



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Direção Geral
Departamento Acadêmico

EDITAL Nº 02/2017 – CAMPUS PENEDO
SELEÇÃO DE MONITORES: VAGAS REMANESCENTES

O Instituto Federal de Alagoas – *Campus Penedo*, entidade de Ensino Básico, através do Departamento de Ensino, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital referente à seleção de alunos para o **Programa de Monitoria/2017** das vagas remanescentes do edital Nº02/2017.

1 – Das Vagas

Serão oferecidas vagas para monitoria de acordo com a disponibilidade da Instituição, conforme descrito no Quadro 1. A monitoria de **Desenho** será ofertada na modalidade voluntária.

Quadro 1. Quantitativo de vagas de monitoria ofertadas por turno no IFAL - *Campus Penedo*.

DISCIPLINA	VAGAS	TURNO	PROFESSOR ORIENTADOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Matemática	1	Matutino	Tiago Marinho da Silva	15 h
Tópicos em Química Experimental	1	Matutino	Felipe Thiago Caldeira de Souza	15 h
Desenho	2	Matutino	Jordana Teixeira da Silva	15 h
	2	Vespertino		15 h

1.1 Ao término da monitoria serão emitidos certificados, e horas poderão ser computadas como Atividades Complementares ou como Prática Profissional.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições serão realizadas na Recepção do *Campus Penedo*, mediante preenchimento, pelo aluno, de requerimento próprio (ver Ficha de Inscrição, a qual se encontra no **Anexo I**), no período de **20/03/2017 a 22/03/2017**, das **09h às 12h** e das **13 às 17h**.

2.2 – A inscrição ocorrerá sem ônus para o discente. Poderão participar do processo seletivo alunos devidamente matriculados nas 2ª, 3ª e 4ª séries;

2.4 – A inscrição para a seleção da monitoria da disciplina **Tópicos em Química Experimental** será restrita aos alunos matriculados na 3ª (terceira) série do Curso Técnico em Açúcar e Álcool.

2.5 – O discente poderá concorrer a vaga no mesmo turno em que estude, estando ciente que caso seja aprovado terá que realizar a mudança de turno das aulas. Não poderão se inscrever

discentes que tenham sido reprovados no ano letivo anterior. O candidato somente poderá se inscrever para a monitoria de 1 (uma) disciplina.

3 – CRITÉRIOS QUE SERÃO CONSIDERADOS NA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 – Prova escrita;

3.2 – Entrevista ou Prova Prática.

4. DAS PROVAS DE SELEÇÃO

4.1 – As provas escritas serão compostas de **10 (dez) questões**;

4.2 – Na disciplina de **Tópicos em Química Experimental**, além de prova escrita, haverá uma **prova prática**;

4.3 - A prova escrita realizar-se-á no dia **23 de março de 2017 (quinta-feira)**, no horário de **08:40 h às 11:30 h**, em sala a ser informada posteriormente.

5. DA ENTREVISTA

5.1 - Serão submetidos à entrevista os **5 (cinco) primeiros colocados** na prova escrita. A entrevista será realizada pelos professores titulares da disciplina com acompanhamento da Coordenação de Apoio Acadêmico e/ou Coordenação Pedagógica;

5.2 – As entrevistas ocorrerão nos turnos matutino e vespertino, em data e sala a serem informadas posteriormente.

6. DA PROVA PRÁTICA

6.1 – Serão submetidos à prova prática os **5 (cinco) primeiros colocados** na prova escrita. As provas práticas ocorrerão nos turnos matutino e vespertino, em data e sala a serem informadas posteriormente.

7. DA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS

7.1 - A comissão examinadora atribuirá nota, de zero (0,0) a dez (10,0), para a **prova escrita, entrevista e/ou prova prática**;

7.2 - A nota final do candidato será a **média aritmética** das notas obtidas na **prova escrita, na entrevista e/ou prova prática**;

7.3 – A nota de corte é **7,0** tanto para a prova escrita quanto para a **entrevista e/ou prova prática**.

8 – DOS RESULTADOS

8.1 – O resultado do processo de seleção será encaminhado ao Departamento Acadêmico e Coordenação de Formação Geral, pelos professores orientadores, a fim de ser divulgado posteriormente no site e murais do *Campus Penedo*.

9. ASSUNTOS DA AVALIAÇÃO DE SELEÇÃO POR DISCIPLINA

9.1 – Ver Anexo II.

10. DA POSSE

10.1 - Os aprovados deverão apresentar-se ao Departamento Acadêmico e Coordenação de Formação Geral, no dia **03 de abril de 2017**, no turno inverso ao de estudo, momento em que será determinado o início das atividades de monitoria;

10.2 - O(a) aprovado(a) menor de idade deverá comparecer com o responsável legal para dar concordância no ato de posse para a monitoria.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR

11.1 - Cumprir os horários estabelecidos para a monitoria;

- 11.2 - Ter comportamento que não desabone sua conduta enquanto discente.
11.3 - Cumprir as determinações dos professores titulares da disciplina;
11.4- Auxiliar o(a) orientador(a) na organização e publicação do horário de atendimento aos alunos assistidos pela monitoria;

12. DO VALOR DA BOLSA

12.1 – O Valor da bolsa para monitoria será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). O **pagamento da bolsa** se dará a partir do mês de maio de 2017, em uma **conta-corrente** (de qualquer banco) em **nome do próprio aluno**.

12.2 – A monitoria da disciplina de **Desenho** está sendo ofertada na modalidade voluntária, sem o pagamento de bolsa aos monitores aprovados para esta disciplina.

13. DA VIGÊNCIA

13.1 – A vigência da monitoria será até **15 de dezembro de 2017**, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Instituição.

14. DOS CASOS OMISSOS

14.1 – Os casos omissos a este Edital serão analisados por uma comissão constituída pelo Departamento Acadêmico, Pedagogia, Coordenação de Formação Geral e Coordenação de Apoio Acadêmico.

José Diego Magalhães Soares

Coordenador da Monitoria
SIAPE 2045094

Edriane Teixeira da Silva

Chefe Substituta de Departamento Acadêmico
SIAPE 2118662

Penedo-AL, 17 de março de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - *Campus* Penedo
Direção Geral
Departamento Acadêmico

EDITAL Nº 02/2017 – CAMPUS PENEDO
SELEÇÃO DE MONITORES

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

CPF: _____

RG: _____ **Órgão Expedidor:** _____

E-mail: _____

Telefone: _____ **Celular:** _____

Endereço Residencial: _____

Matriculado no Curso: _____

Turma: _____

Disciplina/Monitoria: _____

Turno: _____

Assinatura do Aluno(a)

Penedo, ____ de março de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - *Campus* Penedo
Direção Geral
Departamento Acadêmico

EDITAL Nº 01/2016 – CAMPUS PENEDO
SELEÇÃO DE MONITORES

ANEXO II

Disciplina: **Desenho**

- Vistas ortográficas;
- Raciocínio lógico e espacial;
- Perspectiva;
- Escalas;
- Coordenadas.

Disciplina: **Matemática**

- Conjuntos numéricos;
- Função afim;
- Função quadrática;
- Progressão aritmética;
- Progressão geométrica;
- Matrizes;
- Trigonometria;
- Geometria plana e espacial;
- Análise Combinatória.

Disciplina: **Tópicos em Química Experimental**

- Instruções gerais sobre segurança no laboratório, materiais, reagentes e equipamentos;
- Preparação de Soluções;
- Destilação e Extração;
- Análise Gravimétrica e Volumétrica;
- Amostragem e Preparo de Amostras.